



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA., no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, no valor global de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, tendo como objeto a prestação de serviços especializados visando a realização de curso de capacitação para vereadores da Câmara Municipal de Conquista.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Conquista/MG, 07 de novembro de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal